



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS CINCO E NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a sexagésima terceira sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3545/2022 no dia 25/08/2022 e publicada no dia 26/08/2022, às págs. 834/843, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência:**Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000645-28.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0000934-40.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000112-40.2022.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6259; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000445-78.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6574; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000222-14.2020.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Daniel Cersósimo Costa, OAB/BA 24.397; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000803-83.2021.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

advogado Marcos Vinícios de Roemberg Soares, OAB/AL 17.773; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000243-78.2020.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo

recorrente/reclamante, a advogada Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira, OAB/AL 17.152; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000834-80.2019.5.19.0002Relator**

LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Ana Carla de Oliveira da Silva, OAB/AL 15.634 e pelo recorrente/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000588-04.2021.5.19.0006Relator**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Wania Andrea Luciana Duarte de Figueiredo Lins, OAB/AL 6718 e pela recorrido/reclamado, o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000090-36.2020.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Bruno Tenório Calaça, OAB/AL 12.606; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000061-41.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**considerando os requerimentos para realização de

sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Gustavo Soares Tenório, OAB/AL 13.701; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000036-54.2021.5.19.0001 Relator**

LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Maurício de Ferreira Bandeira, OAB/BA 14310 por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000319-76.2021.5.19.0260**

Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº**

AP-0000010-38.2021.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja determinada a liberação dos créditos retidos pela decisão de Id d55764e. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000013-09.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo município, rejeitando a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processamento da lide, e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e dispensadas, na forma da sentença recorrida. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000023-40.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar parcial provimento para: a) reduzir a indenização compensatória por dano moral de R\$ 22.000,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e, b) determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT Custas pela reclamada reduzidas para R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais, porém já recolhidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedente o pedido de reconhecimento da rescisão indireta e o pedido de indenização por dano moral. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000038-63.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a indenização por danos morais decorrente da doença ocupacional, tudo conforme fundamentação supra. Os honorários periciais, os quais são rearbitrados em R\$1.000,00, deverão ser suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula n.º 457 do C. TST. Custas invertidas pela reclamante no valor de R\$ 1.100,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 55.000,00, mas dispensadas na forma da lei, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que não dispensava o pagamento das custas processuais pela reclamante. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000106-04.2020.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para excluir a condenação ao pagamento de indenização por danos morais. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo do reclamante. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000129-80.2022.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para afastar a justa causa na dispensa do empregado e deferir os pedidos de: a) anotação da CTPS com data de desligamento em 14.02.2022; b) aviso prévio indenizado de 30 dias; c) férias 2021/2022 (6/12 + 1/12 da projeção do preaviso) acrescidas de 1/3; d) 13º salário de 2022 (1/12 + 1/12 da projeção do preaviso); e) FGTS + 40% e incidências sobre férias + 1/3, 13º salários e aviso prévio; g) multa do artigo 477, 8º, da CLT; h) liberação do seguro-desemprego ou o pagamento de indenização equivalente, correspondente as 5 parcelas; e i) honorários sucumbenciais de 10% sobre o valor da condenação em prol do advogado do autor. Contribuições previdenciárias e imposto de renda em observância ao entendimento da Súmula 368 do TST. Quanto à atualização monetária, deve-se observar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa Selic, que comporta juros e correção monetária, na forma do entendimento do STF no julgamento das ADCs 58 e 59. Autoriza-se a dedução dos valores pagos a igual título pela reclamada. Custas pela reclamada no total de R\$ 300,00, calculadas sobre 15.000,00 (quinze mil reais), valor arbitrado à causa para os fins processuais. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000153-90.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. E, de ofício, determinar a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000154-87.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RAMOS BARRETO. Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 13 Processo N° AP-0000163-88.2021.5.19.0260Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000171-59.2021.5.19.0262Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da parte autora.**Ordem: 16 Processo N° AP-0000224-15.2019.5.19.0002Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000238-65.2020.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, conceder os benefícios da justiça gratuita ao recorrente, dispensando-o do recolhimento de custas processuais e excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000241-90.2020.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da PETROBRAS.**Ordem: 20 Processo N° ROT-0000260-78.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do Município e, no mérito, negar-lhe provimento. Os juros de mora e a correção monetária deverão ser aplicados na forma da fundamentação. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000263-69.2020.5.19.0004Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para cassar os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000301-70.2021.5.19.0061Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por maioria, conhecer de ambos os recursos ordinários, exceto no tocante ao recurso da reclamada no que diz respeito à limitação ao valor atribuído à causa pelo reclamante para o dano moral, no que carece de interesse recursal, e, no mérito, negar-lhes provimento, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento parcial apenas ao recurso da reclamada para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 23 Processo N° RORSum-0000318-43.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT. **Ordem: 25 Processo N° RORSum-0000331-67.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do obreiro para determinar a reabertura da instrução probatória, com a intimação do perito para apresentação de esclarecimentos acerca das impugnações de fls. 194 e seguintes, dando-se continuação ao feito com posterior prolação de novo julgamento acerca desses capítulos específicos da lide, como bem entender de direito o Juízo Primevo. Prejudicada a análise dos demais temas abordados no recurso. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000335-76.2022.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 27 Processo N° RORSum-0000357-49.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000399-41.2021.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do reclamante. Custas processuais como no primeiro grau, a cargo da parte autora, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 29 Processo N° ROT-0000413-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

39.2021.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso autoral. De ofício, reforma-se a sentença apenas em relação à extinção do processo sem resolução do mérito, determinando, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, como prevê o art. 64, § 3º, do CPC, em formato PDF via Malote Digital. Reconhecida a incompetência absoluta desta Justiça Especializada, resta prejudicado o pedido firmado no apelo autoral. A ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanha o voto do Relator por fundamento diverso. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000429-55.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau.**Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000462-59.2021.5.19.0262Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, rejeitar a preliminar apresentada pela empresa e conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas, conforme sentença de ID. 7c51d23, já recolhidas (ID. 0d62d3b). **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000473-80.2021.5.19.0006Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelas reclamadas para, no mérito, negar-lhes provimento, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relator que lhe dava provimento parcial para excluir da condenação: (I) o pagamento das repercussões das gorjetas sobre o 13º salário, férias, FGTS com multa de 40%; e (II) o pagamento dos salários do período de 26/02/2020 a 18/08/2020, bem como suas repercussões no FGTS com 40%, 13º salários, férias com 1/3. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000479-08.2019.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000492-61.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000615-33.2020.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000626-88.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000628-33.2021.5.19.0055Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial do recurso ordinário para, alterando a sentença: 1) declarar que a reclamação trabalhista foi julgada procedente, em parte; 2) deferir o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamado no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do patrono da autora; 3) afastar a prescrição quinquenal em relação às férias de 2015/2016; 4) deferir o pagamento em dobro de férias mais 1/3 do período aquisitivo de 2015/2016 com a dedução do que foi comprovadamente pago a idêntico título. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pelo reclamado no valor de R\$30,00 calculadas sobre R\$1.500,00, valor arbitrado à condenação para fins de direito. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000647-14.2020.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela parte reclamada para que, na apuração das horas extras do período de 04.11.2015 a 15.12.2015, seja observada a compensação de até uma hora diária e excluir a multa por litigância de má-fé, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda cassava os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor e por conseguinte condenando o mesmo em honorários sucumbenciais no percentual de 5% dos pedidos julgados improcedentes. E, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo autor. Custas mantidas. **Ordem: 42 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RORSum-0000662-93.2021.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como no primeiro grau, porém, já recolhidas. **Ordem: 43 Processo N° AP-0000671-29.2021.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 44 Processo N° ROT-0000672-27.2020.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do art. 4º, I, do Ato GP/TRT 34, de 30 de março de 2020. **Ordem: 45 Processo N° AP-0000711-20.2012.5.19.0005Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0000795-06.2021.5.19.0005Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para: a) conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita e isentá-lo do ônus de arcar com as despesas processuais, podendo este postular a devolução das custas processuais recolhidas a fls. 1.846 perante a Receita Federal; e, b) excluir a verba honorária sucumbencial em prol dos advogados patronais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000804-74.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. Quanto ao recurso dos patronos da reclamada, conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 49 Processo N° RORSum-0000814-83.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário. **Ordem: 50 Processo N° RORSum-0000827-93.2021.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para afastar a prescrição total pronunciada na decisão recorrida, pronunciar a prescrição das parcelas vindicadas em data anterior a 21.10.2016, declarar a nulidade do ato administrativo de supressão da gratificação risco de vida e deferir sua incorporação à remuneração do autor, com o pagamento das parcelas vencidas e dos reflexos sobre 13ºs salários, férias e FGTS observado o cutelo quinquenal, bem como honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor líquido do condeno em prol dos advogados da parte autora, nos termos do art. 791-A da CLT. Contribuições previdenciárias e imposto de renda na forma da lei. De ofício, deferir juros de mora observando-se os parâmetros dispostos no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 e na OJ nº 7, III, do Tribunal Pleno do TST, e determinar a aplicação do IPCA-E na atualização monetária do crédito em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (tema 810). Custas invertidas, mas dispensadas na forma da lei, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000895-83.2020.5.19.0008Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento (I) da indenização substitutiva, correspondente aos salários do período de 17/06/2020, dia imediatamente posterior à extinção contratual, já considerando o aviso prévio indenizado, a até 12 meses após a extinção contratual, isto é, até 17/06/2021, totalizando o valor de R\$ 90.442,87, já com a dedução dos valores recebidos a título de seguro-desemprego no valor de R\$ 9.065,00; e, (II) de honorários sucumbenciais de 10% do valor que resultar da liquidação do julgado. Honorários periciais pela reclamada no valor de R\$ 1.000,00, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento apenas para condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais de 10% do valor que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

resultar da liquidação do julgado. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000984-93.2021.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para julgar improcedente o pedido de reconhecimento da rescisão indireta e de indenização por danos morais. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000989-89.2017.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001126-56.2019.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, condenando a reclamada no pagamento de horas extras em favor da autora, conforme fundamentação. Custas processuais pela recorrida, majoradas para R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação para efeitos legais. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0001183-80.2019.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0001511-19.2017.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição da empresa por falta de garantia da execução. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e quarenta minutos do dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**